

PROEIS REALIZA GRANDE APREENSÃO DE DROGAS EM SAQUAREMA

Agentes do Programa de Integração na Segurança (PROEIS) da Prefeitura de Saquarema fizeram duas grandes apreensões de drogas nesta segunda-feira (14). As ocorrências aconteceram nos bairros Itaúna e Condado.

A primeira ocorrência foi no bairro de Itaúna. Após denúncias, os policiais militares e policiais civis foram até uma residência na Rua dos Tatuís. Chegando ao local, os agentes apreenderam diversos pés de maconha que eram cultivados no terreno, 1 tablete de maconha, diversos potes com maconha prensada, 9 sacolés de cocaína, 1 revólver calibre 32 com 5 munições intactas, 11 munições intactas de calibre 22 e 4 de calibre 38, além de medicamentos, ampolas e materiais hospitalares diversos. Um homem foi preso.

Já na Rua das Dálias, no bairro do Condado, distrito de Bacaxá, durante patrulha de rotina, os agentes apreenderam 28 pinos de cocaína e 11 papelotes de maconha. Um homem foi preso e confessou que atuava para o tráfico local.

“Demos um grande prejuízo para o tráfico de drogas na cidade. A atuação do PROEIS, juntamente com as demais forças de segurança atuantes na cidade, serviu



Drogas foram apreendidas em dois pontos do município, após atuação do PROEIS

para diminuir a quantidade de drogas circulando em Saquarema. Vamos continuar trabalhando, intensificando as ações de patrulhamento e investigação para oferecer mais segurança à nossa população”, afirmou o secretário municipal de Segurança e Ordem Pública, Evanildo Andrade.

Todos os presos foram levados para a 124 DP, no Centro de Saquarema, que está responsável por seguir com as investigações.

Iniciado em fevereiro de 2020 pela Prefeitura de Saquarema, o PROEIS tem apresentado bons resultados desde sua implantação na cidade.

O programa permite que a Prefeitura contrate policiais em dias de folga para trabalhar no município. Até 50 policiais podem ser utilizados, por dia, no reforço à segurança do município.

Além dos agentes, o PROEIS Saquarema conta com 5 viaturas e 2 motos. Todas as rondas, patrulhas e ordens de serviço são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, que faz a gerência do programa na cidade.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....05

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Pneus devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no ladrão da caixa.

Mais informações, acesse: www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA
Respeito e Progresso

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.251 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de Metas do Secretário de Educação do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Sônia Mendonça de Oliveira - Professora Sônia, localizada na Rua Isaltina Porto, nº 54 - Retiro - Bacaxá - 2º Distrito, Saquarema - RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.252 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Casa Creche Valdemira Macedo da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o inciso I do art. 30, da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), que atribui à incumbência de oferecer a Educação Infantil em creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;

Considerando a Resolução nº 01 de 13 de janeiro de 2022, que institui o Plano de

Metas do Secretário de Educação do Município de Saquarema para o triênio 2022-2024, Meta 01;

Considerando a necessidade de ampliar a oferta de vagas para alunos da Educação Infantil.

DECRETA

Art. 1º Fica criada a Casa Creche Valdemira Macedo da Silva, localizada na Avenida Cabo Frio, Lotes 04-A e 04-B, Quadra 20 - Jardim Ipitangas - Saquarema - RJ.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 161 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Gabriella Mendes de Almeida, matrícula nº 957261-1, do cargo comissionado de Coordenador de Turno - CAT-C, da Escola Municipal Professora Osiris Palmier da Veiga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 162 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Gabriella Mendes de Almeida, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-B, na Casa Creche Ione Pereira Roiz, Símbolo CCE-6, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 163 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar a servidora Camila da Silva Avelino, matrícula nº 957414-2, do cargo comissionado de Coordenador de Atividade de Creche CAT-C, da Creche Municipal Nair Aguiar da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 31 de janeiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 164 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Camila da Silva Avelino, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno - CAT-C, na Escola Municipal Professora Osiris Palmier da Veiga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 11 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 165 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Tatiana da Silva Oliveira Amorim, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades CAT-C, na Escola Municipal Theofilo D'Ávila, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de fevereiro de 2022. Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 166

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Renato Magno Gonçalves Ribeiro, para exercer o cargo comissionado de Diretor Jurídico, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 167

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Renato Magno Gonçalves Ribeiro, que exerce o cargo de Diretor Jurídico, para atuar na Gestão em Saúde Especializada, na Secretaria Municipal de Saúde, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 168

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Atribuir a servidora Municipal Cirlene Benjamin, Auxiliar de Disciplina, matrícula funcional nº 68748-1, a Função Gratificada do Executivo – FGE-7, para exercer a função de Coordenação do Ateliê, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos com data retroativa a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 11 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 169

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Geiziane da Costa Silva Marinho, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno CAT-D, na Escola Municipal Vilatur, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 170

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Raquel Correa Souza, para exercer o cargo comissionado de Diretor Casa Creche - CAT-A, Símbolo CCE-9, na Casa Creche Valdemira Macedo da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 171

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Elisangela Santos Rodrigues, para exercer o cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche - CAT-A, Símbolo CCE-7, na Casa Creche Valdemira Macedo da Silva, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita

PORTARIA Nº 172

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Esther Campos Fontes da Silva, para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 14 de fevereiro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves Prefeita



id jovem 2.0

- Meia entrada no cinema
- Meia entrada no teatro
- Meia entrada em shows
- Meia entrada em eventos esportivos
- Duas vagas gratuitas em viagens interestaduais
- Duas vagas com 50% de desconto em viagens interestaduais
- Isenção da taxa de emissão da Carteira de Identificação Estudantil

PREFEITURA SAQUAREMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 018/2018

Processo Administrativo nº 4.524/2017.

Ref. Prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização de todas as unidades escolares do Município.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Distri Thech Comércio e Serviços EIRELI. ME. – CNPJ 13.316.834/0001-52.

Objeto: Prorrogação da vigência e o reajuste do contrato.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 229.473,29 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.198;

ND 3.3.90.39.29.00;

Fonte 1550

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.29.00,

Fonte 1550.

Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 17.479/2021

Modalidade: Adesão à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 061/2021 – Assessoria de Comunicação Social – Município de Araruama/RJ.

Contratante: Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Distri Thech Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ 13.316.834/0001-52.

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico para atender a Vigilância Municipal em Saúde da Secretaria Municipal de Saú-

de de Saquarema/RJ, visando instruir a população de maneira preventiva e educativa, sobre doenças frequentes e seus devidos procedimentos para prevenção e cuidados com os alimentos.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 174.977,98 (cento e setenta e quatro mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.305.0039.2.142;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 1635.

PT 10.305.0039.2.142;

ND 3.3.90.39.63.00;

Fonte 1211.

Data da Assinatura: 24 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 17.479/2021
Contrato nº 003/2022.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico para atender a Vigilância Municipal em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ, visando instruir a população de maneira preventiva e educativa, sobre doenças frequentes e seus devidos procedimentos para prevenção e cuidados com os alimentos.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Luciani de Souza Veras – matrícula nº 49646, para exercer a função de fiscal como titular do contrato nº 003/2022 do processo administrativo nº 17.479/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não

esteja ao seu alcance.

Saquarema, 24 de janeiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 20.070/2021

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 20.070/2021 da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a dispensa de licitação, para fins de aquisição de camisetas tipo abadá, para a realização dos “Jogos de Verão de 2022”, no Município de Saquarema/RJ, em favor da empresa Lagos Serviços de Engenharia LTDA. ME., inscrita no CNPJ 42.563.919/0001-33, no valor total de R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais), fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 04 de fevereiro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022

Processo Administrativo nº 20.070/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Lagos Serviços de Engenharia LTDA. ME. - CNPJ 42.563.919/0001-33.

Objeto: Aquisição de camisetas tipo abadá, para a realização dos “Jogos de Verão de 2022”, no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 3 (três) meses.

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis.

Valor Total do Contrato: R\$ 16.995,00 (dezesesseis mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

PT 27.811.0032.2.176;

ND 3.3.90.30.51.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.



EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.070/2021
Contrato nº 022/2022.

Objeto: Aquisição de camisetas tipo abadá, para a realização dos “Jogos de Verão de 2022”, no Município de Saquarema/RJ.
1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal do contrato nº 022/2022 do processo administrativo nº 20.070/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

UM TOQUE
PODE
SALVAR A
sua vida

CUIDAR DE SI É A
MAIOR PROVA
DE AMOR

 **PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

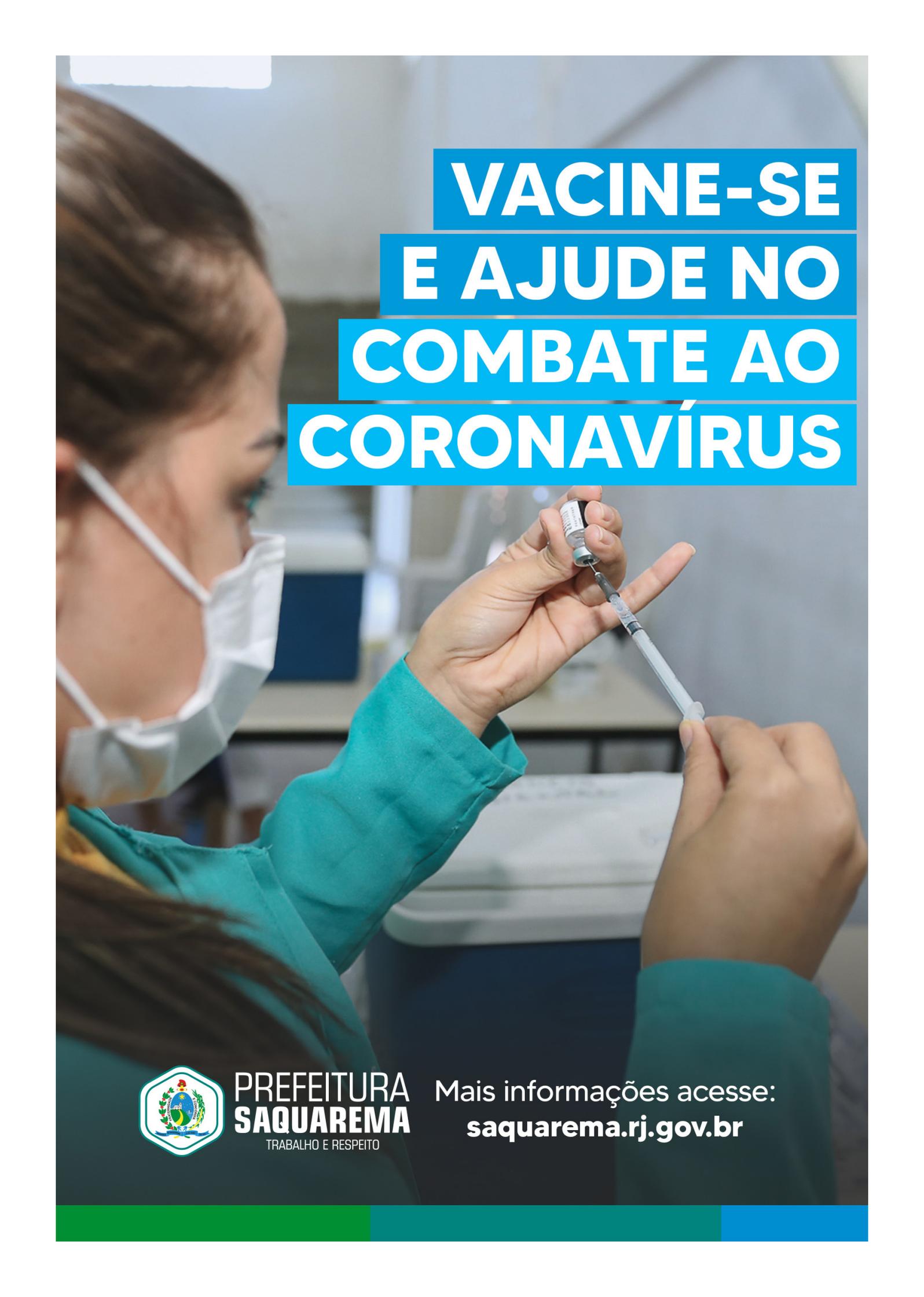
PROGRAMA
**SAQUAREMA
NÃO PARA**

PAVIMENTAÇÃO

DRENAGEM

CONSTRUÇÃO DE PONTES





**VACINE-SE
E AJUDE NO
COMBATE AO
CORONAVÍRUS**



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Mais informações acesse:
saquarema.rj.gov.br